

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GRUPO DE ESTUDOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA -  
GEAPEF

**EDITAL Nº 006/2025**  
**Edital de Seleção de Bolsista PDTI 2 - FAPERGS**

Projeto: O QUE NOS FEZ CHEGAR AOS DESASTRES CLIMÁTICOS DO RIO GRANDE DO SUL? ANÁLISE DA GOVERNANÇA AMBIENTAL DO ESTADO POR MEIO DAS REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO SOB A PERSPECTIVA DE EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS

O coordenador do projeto intitulado O QUE NOS FEZ CHEGAR AOS DESASTRES CLIMÁTICOS DO RIO GRANDE DO SUL? ANÁLISE DA GOVERNANÇA AMBIENTAL DO ESTADO POR MEIO DAS REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO SOB A PERSPECTIVA DE EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) aprovado no EDITAL FAPERGS 06/2024 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul, PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADO A DESASTRES CLIMÁTICOS, torna público o Edital para seleção de profissionais para Bolsa Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (PDTI) 2 - FAPERGS.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de profissional que receberá bolsas PDTI2 FAPERGS para atuar junto ao Projeto O QUE NOS FEZ CHEGAR AOS DESASTRES CLIMÁTICOS DO RIO GRANDE DO SUL? ANÁLISE DA GOVERNANÇA AMBIENTAL DO ESTADO POR MEIO DAS REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO SOB A PERSPECTIVA DE EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS, contemplado com recursos no Edital 06/2024 da FAPERGS

### 2. CRONOGRAMA

2.1 Lançamento do Edital	04/06/2025
2.2 Período para a inscrição dos candidatos	04/06/2025 a 15/06/2025
2.3 Seleção: análise de documentos e entrevista	16/06/2025
2.4 Divulgação dos resultados preliminares	17/06/2025
2.5 Recursos aos resultados preliminares	18/06/2025
2.6 Divulgação dos resultados finais	19/06/2025
2.5 Início das atividades	01/07/2025

### 3. VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Será concedida 1 (uma) bolsa PDTI 2 da FAPERGS com duração **de 6** (seis) meses, não podendo ultrapassar o tempo regular de duração do projeto.

3.2 O valor da bolsa PDTI 2 da FAPERGS é de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) mensais.

### 4. REQUISITOS

Para concorrer a bolsa PDTI 2 da FAPERGS, o candidato deve:

- 4.1 Possuir título de bacharel ou licenciado, título de mestre em e título de doutor (todas as formações em qualquer área do conhecimento);
- 4.2 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- 4.3 Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- 4.4 Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- 4.5 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 4.6 Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Modelo no ANEXO 1.
- 5.2 Cópias do documento de identidade (RG);
- 5.3 Cópia dos Diplomas comprovando as formações conforme item 4.1;
- 5.4 Currículo com informações do candidato;
- 5.5 Todas as documentações devem ser enviadas para o e-mail [nelson.pinto@ufsm.br](mailto:nelson.pinto@ufsm.br)

## 6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas no e-mail [nelson.pinto@ufsm.br](mailto:nelson.pinto@ufsm.br)

## 7. PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do projeto.
- 7.2. O processo seletivo será composto de duas fases:
  - a) A primeira fase da seleção se dará pela análise da Carta de Intenções, em que será avaliado: o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato;
  - b) A segunda fase da seleção será constituída por entrevista, que tratará da experiência do candidato em relação às Ações de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimentos administrativos e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. **As entrevistas serão presencialmente na sala do Escritório Local de Inovação da UFSM por ordem de inscrição.**
- 7.3 O desempenho do candidato será avaliado, mediante os seguintes critérios:
  - a) Carta de Intenções (50%).
  - b) Desempenho na entrevista (50%).
  - c) Ter participado ou estar participando de ações de pesquisa ou extensão (1º critério de desempate).

- 7.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição e a organização da documentação são de responsabilidade do candidato.

8.2 Em caso de não apresentar alguma documentação ou não aparecer para a entrevista o candidato será automaticamente desclassificado.

8.3 Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador do projeto.

Palmeira das Missões - RS, 03 de junho de 2025.

Prof. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto  
Coordenador do Projeto

## **ANEXO 1 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa ...

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).